



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 20, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comitê para Implantação e Regulamentação das diretrizes oriundas da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.079/2018 (LGPD) e das Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal de Medianeira, Sra. Roselaine Turcatel, Sra. Inês Goulart da Silva, Sr. Lucas Augusto Ferreira, Sr. Josemar de Oliveira Camargo, Sr. Ari Pedro Sartori, Sr. Jones Silveira dos Santos e Sr. Anderson Vogelman, para comporem o Comitê de Implantação e Regulamentação das diretrizes oriundas da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo único. O Comitê terá como objetivo propor a regulamentação e a implementação da política de proteção de dados, bem como requisitar consultorias e treinamentos voltados ao mapeamento e à mitigação de riscos relacionados aos dados.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê serão considerados concluídos após a implementação e regulamentação das medidas, com a devida definição do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), dos operadores e da comissão de suporte ao tratamento de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 08 de abril de 2025.

Marcos Berta
Presidente